



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## CEP. 32.450-000/ ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA E EVENTOS

#### 1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas temporárias, bem como apoio à organização e execução da **07ª Edição da Festa do Trabalhador de Sarzedo** que acontecerá, no dia 09/05/2026, na Av. João Pinheiro Bairro Brasília, incluindo fornecimento de equipamentos, pessoal técnico e serviços complementares necessários à realização do evento.

#### 2. Justificativa

A realização da Festa do Trabalhador no município justifica-se pela valorização e reconhecimento dos trabalhadores locais, que contribuem diariamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade. O evento representa uma oportunidade de homenagear os cidadãos que, com seu esforço e dedicação, fortalecem os diversos setores produtivos e impulsionam o crescimento municipal.

A promoção da Festa do Trabalhador também contribui para o incentivo à cultura local, à geração de renda temporária para comerciantes ambulantes, pequenos empreendedores e prestadores de serviços, além de movimentar a economia local por meio da circulação de pessoas e do consumo durante o evento.

Destaca-se ainda que eventos dessa natureza fortalecem a identidade cultural do município, promovem inclusão social e oferecem entretenimento acessível à população, especialmente às famílias que muitas vezes não possuem acesso frequente a atividades culturais gratuitas.

Dessa forma, a realização da Festa do Trabalhador atende ao interesse público, proporcionando valorização social, incentivo econômico e promoção cultural, justificando plenamente a sua execução com recursos públicos, observando os princípios da legalidade, economicidade e interesse coletivo.

A contratação de empresa especializada se faz necessária em razão da demanda por estrutura técnica adequada, segurança, logística e suporte operacional, garantindo a correta execução do evento e o atendimento ao público estimado.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado é inferior ao limite de R\$ 65.492,11, atualizado para o exercício de 2026.

#### 3. Especificação dos serviços

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução completa do evento, sendo responsável pela montagem, operação e desmontagem de todas as estruturas, incluindo:

##### 3.1 Estrutura física

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	SV	02	TENDA 10 X 10 METROS - TENDA PADRONIZADA NO TAMANHO 10 X 10 M PÉ DIREITO DE 3,5, ALTURA CENTRAL DE 7,80M, COM COBERTURA EM ESTILO PIRÂMIDE, COR BRANCA, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**CEP. 32.450-000/ ESTADO DE MINAS GERAIS**

			NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 12 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR.
02	SV	01	<b>PALCO 08 X 06 METROS</b> - PALCO EM ALUMÍNIO ESTRUTURA Q30 MODELO 2 ÁGUAS, TAMANHO 8,75 X 6,25 M; GRID EM ALUMINIO BOX TRUSS Q30 NO FORMATO 7 X 5; COM GUARDA CORPO EM FERRO GALVANIZADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO CBMMG AIT 33 E CORRIMÃO NA LATERAL DA ESCADA, PISO COM ALTURA REGULAVEL DE 0,70 CM A 1,60 M DO CHÃO; COBERTURA COM REGULAGEM DE ALTURA DE 4,5M A 7,0 M DO PISO AO TETO; LONA BRANCA COM RETARDAMENTO DE CHAMAS, AUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), COM NO MÍNIMO 01 (UM) CAMARIM COBERTO COM TENDA, FECHADO, PORTA COM CHAVE E PISO CARPETADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4 X 4 M, NO MESMO NÍVEL DO PALCO; . O PALCO DEVERÁ TER FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL COM TECIDO OXFORD PRETO, 02(DOIS) TORRES FLY EM ALUMINIO Q30, HOUSE MIX 3 X3 COBERTA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 OU TENDA. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 12 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR
03	sv	06	<b>BANHEIROS QUÍMICOS</b> - BANHEIRO QUÍMICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO CONTENDO CAIXA DE DESJEITOS NÃO VISÍVEIS E ASSENTO MICTÓRIO COM PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, DISPOSITIVO DE TRINCO COM TRAVA INTERNA E COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO / LIVRE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS E IDENTIFICAÇÃO DE FEMININO / MASCULINO. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MÃO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, COLETA E DESCARTE CORRETO, DOS DEJETOS, PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO.
04	sv	02	<b>SOM DE MEDIO PORTE</b> - 02 MESAS DIGITAIS MÍNIMO 48 CANAIS DE ENTRADA COM SLOT EXPANSORES DE CANAIS (M7, PM5D, QL5, MIDAS PRO2 OU SIMILAR) 01 MULTICABO MÍNIMO 58 VIAS - 50 METROS DE EXTENSÃO 04 SUBSNACKS MÍNIMO 08 VIAS CADA - 10 METROS DE EXTENSÃO 01 NOTEBOOK (LEITURA DE PEN- DRIVES, MP3, CD'S, ETC) 30 MICROFONES (SM 58, 57 SHURE, AKG, SENNEISER OU SIMILAR) COM FIO, (INCLUSO ESPECÍFICOS PARA BATERIA, PERCUSSÃO, AMPLIFICADORES, ETC), PEDESTAIS E GARRAS MODELO LP. 06 MICROFONES (SM 58 SHURE BETA OU SIMILAR) SEM FIO 01 SISTEMA COMPLETO DE MONITORIZAÇÃO 12 "IN-EAR" SHURE PSM 900 (OU SIMILAR), COMBINER, ANTENA DIRECIONAL, 10 FONES DE OUVIDO (AKG, PORTA PRÓ OU SIMILAR) 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL (DBX DRIVE RACK OU SIMILAR) 09 MONITORES (MODELO SM 400 OU SIMILAR) 20 DIRECT BOX DI 100, 400 BEHRINGER ATIVO E PASSIVO (OU SIMILAR) 01 SIDE FILL DUPLO L/R EAW KF 850 + EAW SB 850, (LINE ARRAY OU SIMILAR) 01 SUB EAW SB 850 (OU SIMILAR) COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO (SIDE DRUMS) 24 CAIXAS DE SUB EAW SB 850 (OU SIMILAR) 24 CAIXAS 04 VIAS (GRAVE, MÉDIO, MÉDIO AGUDO E AGUDO) - SISTEMA LINE ARRAY SISTEMA DE DELAY (PONTOS DE SOM AVANÇADOS)(CASO NECESSÁRIO). CENTER FILL MONO, LIGADO A UMA MANDADA (MONO) INDEPENDENTE DO SISTEMA PRINCIPAL, POSICIONADO NO CENTRO DO PALCO, 04 CAIXAS ACÚSTICAS, PROFISSIONAIS, DE 02 VIAS, ATIVAS, CONTENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) ALTO FALANTES DE 12" E 01 DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITANIUM. 04 TALHAS ELÉTRICAS DE ELEVAÇÃO, CONTENDO: CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE TRABALHO DE 1T, CADA, CORRENTE DE ELEVAÇÃO COM NO MÍNIMO 15M, CADA GANCHOS DE FIXAÇÃO FORJADOS, EM CADA, TENSÃO DE TRABALHO CONFIGURÁVEL EM 110V E 220V, CADA. SISTEMA COMPLETO DE BACKLINE - AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO (GALLIEN KRUGGER 800 AMPEG SVT 2, SVT 3, SVT 4 OU SIMILAR E CAIXAS COM AF 1X15, 01 CAIXA 4X10 (GALLIEN KRUGGER, AMPEG, HARTKE SYSTEMS OU SIMILAR) GUITARRAS (JCM 900, JCM 2000, FENDER TWIN OU SIMILAR), VIOLÕES E TECLADOS (ROLAND JAZZ CHORUS OU SIMILAR) 01 BATERIA ACÚSTICA PROFISSIONAL, (DW / PEARL / TAMA / MAPEX / PREMIER/ SONOR OU SIMILAR) EM MADEIRA DE MAPLE E PERFEITO ESTADO DE USO. 01 SISTEMA DE INTERCOM ENTRA MONITOR E P.A. 10 (DEZ) PRATICÁVEIS ROSCO (OU SIMILAR), PANTOGRÁFICOS, 2M. X 1M CADA, CARPETADO, COM RODAS E TRAVAS. SISTEMA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO AMPLIFICAÇÃO PROFISSIONAL AB + B + H PARA SUBS, GRAVES, MÉDIO-GRAVES, MÉDIO- AGUDOS E AGUDOS. 01 ACERVO DE MÚSICAS AMBIENTE EM CD, DVD, MP3 OU USB, COMPATÍVEIS COM O TIPO DE FESTIVIDADE. 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO APOIADO EM TRIPÉ COM AS DEVIDAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS. 03 LUMINÁRIAS (LUZ) DE EMERGÊNCIA (EXIGÊNCIA CORPO DE BOMBEIROS) 02 TÉCNICOS DE SOM CAPACITADOS. E OS DEVIDOS E NECESSÁRIOS CABOS DE SINAL DE ÁUDIO E CABOS DE CAIXAS ACÚSTICAS COM CONECTORES ESPECÍFICOS, CABOS DE AC COM CONEXÕES ESPECIFICAS E CAPACIDADE DE FLUXO DE CARGA UTILIZADA, SISTEMAS INTERMEDIÁRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC COM ATERRAMENTO, ITENS NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO, MONTAGEM SEGURA E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, ACESSÓRIOS ADEQUADOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA. A QUANTIDADE DE CAIXAS DE SOM PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NECESSIDADES DA FESTIVIDADE, DESDE QUE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA GESTORA DA FESTIVIDADE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**CEP. 32.450-000/ ESTADO DE MINAS GERAIS**

			OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 12 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR.
05	Sv	01	<b>ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - A) 16 REFLETORES PARABÓLICOS COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS CADA: LÂMPADAS ALÓGENAS PAR 64 110 OU 220 VOLTS 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA PORTA FILTROS PROTEÇÃO DE BORRACHA CONTRA CHOQUES NO SOQUETE DA LÂMPADA FOCOS A DEFINIRCONFORME A FESTIVIDADE. B) 06 MOVING HEAD COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS CADA: LÂMPADAHALÓGENA DE 110 OU 220 VOLTS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 575 WATTS REFLETOR PARABÓLICO DICROICO LENTE FRESNEL DE 200 MM ZOOM MOTORIZADO COM AJUSTE LINEAR CONTROLE DEDIMER MECÂNICO EFEITO ESTROBOSCÓPIO RODA DECORES COM 06 FILTROS DICROICOS 02 FILTROS DE CONVERSÃO DE TEMPERATURA DE COR EFEITO RAINBOW SISTEMA DE MESCLAGEM DE COR CMY EFEITO FROST MOVIMENTOS HORIZONTAIS E VERTICAIS (PAM ETILT) ACIONAMENTO DA LÂMPADA VIA DMX TROCA DE CORES, EFEITOS E MOVIMENTOS VIA PROTOCOLO DMX. C) 12 REFLETORES PAR LED COM AS COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS CADA: 54 LEDS RGBW 3 W CONTROLE COM PRODUTO DMX 110 OU 220 VOLTS CONDIÇÕES DE USO EXTERNO AO AR LIVRE D) 02 REFLETORES MINI BRUTT COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS CADA: MÍNIMO DE 04 LÂMPADAS HALÓGENAS DE 650 WATTS EM CADA REFLETOR 110 OU 220 VOLTS 02 BANR DOOR EM CADA E) UMA MÁQUINA DE FUMAÇA COMPOSTA POR: GELATINA SUFICIENTE P/ AS APRESENTAÇÕES, 01 UNIDADE DE VENTILADOR. F) UMA MESA CONTROLADORA DE REFLETORES G) 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA CAPACITADO. H) UM GRID EM ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO P25 E/OU P30 COMAS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS: 06FX4FDX5A (F=FRENTE; FD=FUNDOS; A=ALTURA) COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, TALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, (SLEVE BLOCK, PAUS DE CARGA, BASES, TALHAS, ETC.) COM TOTAL SEGURANÇA, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA FESTIVIDADE E DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DOS RIDERS TÉCNICO DO SHOW E ESPETÁCULOS A SEREM REALIZADOS. UMA LINHA DEP30 EM ALUMÍNIO COM 07 (SETE) METROS PARA ACOMPANHAR O GRID E 20 METROS DE P30 EM ALUMÍNIO COM ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DE SUPORTE PARA PAINEL DE LED E SIMILARES. UM EXTINTOR DE INCÊNDIO APOIADO EM TRIPÉS COM AS DEVIDAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS. E OS DEVIDOS E NECESSÁRIOS CABOS DE AC COM CONEXÕES ESPECÍFICAS E CAPACIDADE DE FLUXO DE CARGA UTILIZADA, SISTEMAS INTERMEDIÁRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC COM ATERRAMENTO, ITENS NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO, MONTAGEM SEGURA E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMARELACIONADOS, ACESSÓRIOS ADEQUADOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDOPERFEITAMENTE 12 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR</b>
06	Sv	10	<b>GRADES DE COTENÇÃO - TAMANHO 2,00X1,00 mts FEITAS EM PERFIS TUBULARES EM AÇO GALVANIZADO, AÇO CARBONO OU DURALUMÍNIO, DE 1 ¼ COM PAREDE DE 1/8 DE POLEGADA. CADA GRADE DEVE TER 02 (DOIS) PÉS EM ÂNGULO AUTO PORTANTE, TRAVESSAS INTERNAS EM BARRAS DE AÇO CARBONO VERTICAIS, SÓLIDAS E COM MEDIDA MÍNIMA DE 3/8. O CENTRO DE GRAVIDADE DEVE SER EQUALIZADO NA BARRA INFERIOR, COM CONEXÃO ENTRE AS GRADES DEVE SER COM ALÇA DE AÇO CARBONO DE 3/8 DE POLEGADA E TUBO ADAPTADO PARA O ENGATE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO.</b>

Observação: as demais barracas serão disponibilizadas pela comunidade.

### 3.2 Equipamentos e serviços técnicos

a) sistema de som de médio porte e gerador para o evento

### 3.3 Recursos humanos

a) equipe técnica necessária para montagem, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos

### 3.4 Regularização e segurança

A contratada será responsável pelas providências necessárias quanto à regularização do evento, incluindo eventuais exigências do Corpo de Bombeiros, considerando público estimado de até 990 pessoas, bem como pela segurança, estabilidade e correta instalação de todas as estruturas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## CEP. 32.450-000/ ESTADO DE MINAS GERAIS

#### 4. Prazo de execução

O serviço será executado no dia 09 de maio de 2026, na Av. João Pinheiro, Bairro Brasília no horário de 10hs às 00:00hs, incluindo montagem anterior e desmontagem posterior ao evento.

#### 5. Classificação da despesa

Natureza da despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### 6. Fundamentação legal

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor inferior ao limite legal vigente de R\$ 65.492,11 para o exercício de 2026.

#### 7. Classificação da atividade econômica

Como referência, adota-se o CNAE 7739-0/03, correspondente a aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

#### 8. Documentação exigida

A empresa deverá apresentar:

documento de identificação do(s) sócio(s)

cartão CNPJ

contrato social, estatuto ou documento equivalente

certidão negativa de débitos relativos à União

certidão de regularidade do FGTS

certidão negativa de débitos trabalhistas

declaração de que não emprega menor em condições proibidas pela legislação

#### 9. Obrigações da contratada

Executar os serviços conforme especificações deste termo

Realizar a montagem, operação e desmontagem de todas as estruturas e equipamentos

Garantir a qualidade, segurança e estabilidade das estruturas

Cumprir os prazos e horários estabelecidos

Responsabilizar-se por danos causados à administração ou a terceiros

Disponibilizar equipe técnica qualificada

#### 10. Obrigações da contratante

Fornecer as informações necessárias à execução do evento

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços

Efetuar o pagamento conforme pactuado

#### 11. Sanções administrativas

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às seguintes sanções, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Advertência

multa entre 5% e 20% do valor contratado, conforme a gravidade da infração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## CEP. 32.450-000/ ESTADO DE MINAS GERAIS

suspensão temporária de contratar com a administração pública  
declaração de inidoneidade em casos de infrações graves

Poderá ocorrer ainda a rescisão contratual unilateral, além da aplicação cumulativa das penalidades, conforme o caso.

### 12. Forma de pagamento

Os pagamentos serão efetuados parceladamente através da Tesouraria, em crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias** após a entrega da Nota Fiscal. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência e aprovação pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer e Eventos. A Nota Fiscal que apresentar incorreção será devolvida à ADJUDICATÁRIA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela ADJUDICANTE.

A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos materiais e estar devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos, por intermédio de servidor designado para recebimento dos mesmos. O setor responsável pelo recebimento dos materiais encaminhará a Nota Fiscal à sessão financeira. Quando do pagamento a empresa deverá apresentar os documentos de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS.

### 13. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fiscal do Contrato: Nome: Etiene Dimas Batista Filho Cargo: Direção e Assessoramento  
Matrícula: 9876

Gestor do Contrato: Nome: Vanilce de Oliveira Freitas Cargo: Cargo Comissionado  
Matrícula: 9863

Sarzedo, 30 de Abril de 2026

Marcelo de Araújo Guimarães  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Eventos